



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;

Considerando que, a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que, a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 018/2018 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 1889/2012;

Considerando que, o artigo 30 da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Justificamos a Dispensa de Chamamento Público para celebração das parcerias, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ: 05.962.177/0001-92, endereço Av. Eunice Consolação Prévise nº595, Batatais/SP, uma vez que se encontra previamente credenciada a execução dos serviços socioassistenciais e atende às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

Objeto Proposto: Transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva Câmara Municipal de Batatais, Lei Orçamentária nº 3621 de 09 de dezembro de 2019 – custeio, a ser executado conforme Plano de Trabalho apresentado.

Período: 01/12 a 31/12/2020.

Valor Destinado: R\$ 19.497,37


Antonio Cesar Galina
Chefe de Divisão de Convênios e Benefícios


Nadir Maria Krempel
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania